

TERMO ADITIVO Nº 042/2025 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS
PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do convênio para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024-SMS.G de 19/12/2024 págs. 49/50, doc. sei (118544093).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.562.341,76 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 463.528,48 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

A.

TERMO ADITIVO Nº 042/2025 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS
PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento as Portaria nº 842/2024-SMS.G, o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2024.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$5.562.341,76(cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme Plano de Trabalho, doc. sei (122131527). O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - CV 033 - PROSAM													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	5.562.341,76

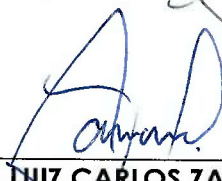
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.


SUELI APARECIDA DOS SANTOS
PROSAM-ASS.PRO SAÚDE MENTAL


LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
CPF 557.706-3
SMC


NOME: Joicy Rolim de Souza
RF 883.428-8